



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Gestão Acadêmica HC  
 Av Para 1720 - Bairro umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000  
 Telefone: 3432182072 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 2/2023/GEINFACAD/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.086738/2022-68

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias

## RESPOSTA AO RECURSO

Matrícula	Justificativa	Situação
11915ENF045	A documentação de comprovação do <b>item 3.1.6.</b> não foi enviada pelo candidato(a) no período de inscrição. O edital aponta o <b>item 3.1.6.</b> como pré-requisito geral obrigatório.	<b>INDEFERIDO</b>
12215ACL219	Após reavaliação foi observado que o candidato(a) apresenta os critérios mínimos para se enquadrar no <b>item 8.1.1.</b> subitem “Disponibilidade total das 20 horas semanais exclusivamente no turno da manhã = 95 pontos”, conforme edital.	<b>DEFERIDO</b>
12215ENF019	Após reavaliação foi observado que o candidato(a) atende aos critérios estabelecidos no <b>item 4.2.</b> , conforme edital	<b>DEFERIDO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Chefe de Setor (HC)**, em 20/01/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4205624** e o código CRC **BE9CA53F**.